



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2026

Processo Administrativo nº 10909/2026

Identificação no CidadES: 2026.028E0700001.10.0055

Reconheço e autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme documentos constantes nos autos do Processo Administrativo, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO – SHOW DA BANDA UBANDO - A Páscoa Fantástica, com apresentações musicais (show) nos dias 04 e 05 de abril de 2026”**.

RATIFICO, a Inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no inciso parágrafo único e inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: **51.207.748 PETRONIO ZAMBROTTI FRANCA RODRIGUES, CNPJ sob o nº 51.207.748/0001-09**.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme proposta apresentada.

PUBLIQUE-SE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guarapari/ES, 31 de março de 2026

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal